ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
3ª SESSÃO
DATA 18/02/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

INDICAÇÃO Nº 0327

INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** que adote junto à secretaria competente providências necessárias, para realizar estudos no sentido de implantar redutores de velocidades do tipo "lombadas", entre o viaduto Josias N. da Silva (Viaduto 18), e a faixa de pedestre localizada na Avenida Ministro Marco Freire, altura do nº 2.003 (Instituto Neymar Jr.), Jardim Glória - Praia Grande/SP.

Moradores do bairro Jardim Glória, relatam que os motoristas que trafegam pela via (Avenida Ministro Marcos Freire) não respeitam o limite de velocidade, gerando insegurança aos que atravessam na faixa de pedestre.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de fevereiro de 2021.

Paulo César Monteiro Silveira
Vereador